



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033/09

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o feriado de São Jorge:

RESOLVE

Estabelecer recesso nas atividades da FERJ, durante o período compreendido entre 23 a 26 de abril do corrente, retornando às atividades normais no dia 27 do referido mês apartir das 13 horas.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2009.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente